

1 Ata de reunião ordinária do conselho municipal de assistência
2 social - CMAS, realizada em 21/02/2006 às 8:30 horas em sua
3 sede, situada á Rua Ferreira Penteadó, nº 1331, Centro, em
4 Campinas/SP. **Participantes por Segmentos** : Representantes
5 titulares das Entidades de Assistência Social : Cássia da Silva
6 Santana, Mauro Gibson Pereira, Representantes Suplentes das
7 Entidades de Assistência Social : Sirene Ferreira Franco, Edivan
8 Ramos Guimarães ; Representantes Titulares dos Profissionais ou
9 órgão de Classe ligados a área da Assistência Social : Maria
10 Therezinha C. Marques, Izabel Cristina Santos de Almeida;
11 Representantes Suplentes dos Profissionais ou Órgão de Classe
12 ligados à área da Assistência Social ; Otildes Maria Michel
13 Duarte, Maria Nildes dos Santos Nascimento, Maria Aparecida S.
14 Diniz; Usuários ou Representantes dos usuários da Assistência
15 Social -Titular : Esther Monteiro Cruz Cardoso , Pedro Delle
16 Donne; Representante Titular da Secretaria Municipal de
17 Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social, Representante
18 Suplente da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo,
19 Representante Suplente da Secretaria Municipal de Educação,
20 Representante Titular e Suplente da Secretaria Municipal de
21 Habitação, Representante Titular da Secretaria Municipal de
22 Obras e Projetos, Representante Titular da Secretaria Municipal
23 de Saúde. **Justificativas de Ausência** : Silmara Ramos Quintana,
24 Joselaine Aparecida Viotto Andrade, Márcia Adriana C. Moreno.
25 Conselheiro Consultivos : Jairo P. Leite. A Presidente do CMAS,
26 Maria Therezinha Corrêa Marques deu início a reunião colocando
27 para **aprovação as seguintes atas** : 22/11/2005 (aprovada),
28 29/11/2005 (aprovada com 2 abstenções), 12/12/2005
29 (aprovada), 22/12/2005 (aprovada), 31/01/2006 (aprovada
30 com 3 abstenções), 12/01/2006 (aprovada com 3
31 abstenções), 16/02/2006 : na linha 67 leia-se : A Conselheira
32 Lucia Maria Viera fez um comparativo entre os recursos
33 Municipal, Estadual e Federal questionando quais os critérios
34 utilizados pelo Estado para o repasse uma vez que Campinas é uma
35 Metrópole. Na linha 69 leia-se : A Conselheira Ismênia Aparecida
36 dos Santos sugeriu maior participação do Município na Comissão
37 Intergestora Bipartite para garantir a ampliação dos recursos
38 para a rede. Na linha 72 acrescentar : O Conselheiro Mauro

39 Gibson Pereira solicitou que fosse consultado ao MDS sobre os
40 números dos Programas Federais para que o CMAS faça o
41 acompanhamento. Após as correções a ata foi aprovada. **Comissão**
42 **de Família** : A Sra. Presidente fez uma breve retrospectiva
43 informando que já existe resolução do CMAS que criou a referida
44 comissão, solicitou ainda que mais conselheiros fizessem parte da
45 composição da mesma. Os Conselheiros do CMAS que
46 manifestaram interesse foram : Cássia da Silva Santana, Esther
47 Monteiro Cruz Cardoso, Izabel Cristina Santos de Almeida, Maria
48 Aparecida S. Diniz, Otildes Maria M. Duarte. Houve a sugestão de
49 que a coordenação da comissão fosse composta por um membro da
50 Sociedade Civil e um do Poder Público. A Conselheira Silmara
51 Ramos Quintana manifestou interesse em ser a coordenadora da
52 sociedade Civil e a Sra. Janete Aparecida J. Valente (SAPECA),
53 após consulta seria a coordenadora do Poder Público. **Ofício**
54 **Circular CNAS nº 004/2006 - críticas ao BPC publicada no**
55 **jornal " O Globo "** : A Sra. Presidente informou que trata-se de
56 um documento publicado em jornal por um jornalista que fez
57 críticas ao BPC e aos demais Programas Federais ligados à
58 Assistência Social. O documento chegou ao CMAS, enviado pelo
59 CNAS, via e-mail, e foi repassado aos Conselheiros. O Conselheiro
60 Mauro Gibson Pereira informou que encaminhou ao INSS. A
61 Conselheira Otildes Maria M. Duarte informou que passou o
62 assunto à Comissão do BPC e que assim que houver uma
63 manifestação, esta será encaminhada a Comissão de Inscrição do
64 CMAS e posterior ao Colegiado. **Comissão de Inscrição** :
65 **Alteração da razão da Entidade Centro Educacional Integrado -**
66 **CEI para Centro Educacional Integrado "Padre Santi**
67 **Capriotti "**. A Sra. Presidente colocou em regime de votação a
68 proposta que foi aprovada . **DEFERIMENTO de Inscrição para a**
69 **Entidade Lar Pequeno Paraíso** : O Conselheiro Pedro Delle Donne,
70 Relator da Comissão, fez as colocações e a Sra. Presidente
71 colocou em regime de aprovação a proposta e foi aprovada.
72 **Comissão de Política e Legislação** : A Conselheira Lucia Maria
73 Viera, Coordenadora da Comissão, fez as colocações dos assuntos
74 discutidos, não havendo nenhum assunto para deliberação do
75 colegiado. Em seguida a Sra. Presidente passou para a
76 apresentação dos **Critérios de Partilha do Coficiamento do**

77 **FMAS de 2006** : A Conselheira Izabel Cristina Santos de
78 Almeida iniciou a apresentação relatando o empenho de todos os
79 participantes (CMAS, CMI, CSAC, CSOF, CMDCA e FEAC) que
80 trabalharam arduamente durante os 13 encontros da comissão,
81 tendo como preocupação o cumprimento dos pareceres técnicos e
82 da legislação vigente, mostrando cautela e imparcialidade. A
83 Conselheira ressaltou que sabe que a cobrança é e sempre será
84 muito grande sobre o colegiado, mas há que se entender que a
85 construção da Assistência Social é um processo. Informou
86 também, que toda a documentação utilizada pela Comissão para os
87 trabalhos encontra-se no CMAS para a consulta dos interessados.
88 A palavra foi franqueada aos conselheiros : O Conselheiro Pedro
89 Delle Donne mostrou-se preocupado em aprovar o assunto nesta
90 data uma vez que o CMAS ainda não aprovou o Relatório de Gestão
91 e Orçamento de 2005 para a Assistência Social, conforme o que
92 preconiza a NOB e a Constituição Federal. A Conselheira
93 Consultiva Cida Fulfule ressaltou que o co-financiamento engloba
94 ONGs e OGs e que as OGs não constaram dos critérios de
95 partilha, portanto o CMAS desconhece. Lembrou ainda que as
96 Entidades não estão obrigadas a fazer o atendimento das famílias
97 da comunidade, uma vez que os 11 CRAS instalados no Município
98 deveram fazê-lo conforme determinação do SUAS. A partir daí,
99 os CRAS farão os encaminhamento às entidades. Fez menção
100 ainda do Decreto Municipal do dia 01/02/2006 referente ao
101 Orçamento da PMC onde não consta a palavra " co-financiamento ".
102 Finalizando, solicitou à SMCTAIS esclarecimentos sobre a
103 mudança da NOB com relação a aprovação do Relatório de Gestão
104 e demais procedimentos referentes ao PAIF. A Diretora do
105 DGDS, Sra. Darci da Silva, Solicitou a palavra para esclarecer
106 algumas questões apresentadas : no referido Decreto Municipal
107 consta co-financiamento para o FMAS e apenas para o FMCDCA
108 consta " subvenção ". Ressaltou ainda que todas as ações
109 finalísticas da Assistência Social estão alocadas no FMAS.
110 Quanto ao Relatório de Gestão, houve mudança na maneira de
111 aprovação, como já fora explicado anteriormente em reunião do
112 dia 31/01/2006 e pela Tele Conferência. A Diretora
113 comprometeu-se em enviar as cópias do Relatório de Gestão, com
114 todas as modificações até o dia 10/03/2006. A Sra. Presidente

115 fez algumas colocações sobre os avanços da Assistência Social
116 que esta em processo de conquista da cultura do direito.
117 Ressaltou também a eficácia e a eficiência da Comissão de
118 Partilha. A palavra foi cedida ao conselheiro Mauro Gibson Pereira
119 que fez a segunda parte da relatoria sobre os critérios de
120 partilha. O conselheiro lembrou que foi um processo difícil mas ao
121 mesmo tempo dinâmico, que ainda não é o ideal, mas houve um
122 grande empenho da comissão em fazer o melhor. Fez a leitura de
123 alguns números e apresentou as propostas para deliberação : **1)**
124 **Associação Espírita Lar Caminho da Verdade** : A Entidade terá
125 seus recursos financeiros reservados (R\$ 42.000,00 + R\$
126 13.000,00 = 55.000,00) no FMAS, e sua liberação, dependerá de
127 Relatório Técnico e Monitoramento da Coordenadoria Setorial de
128 Avaliação e Controle - CSAC; **2) AFAGAI** : A Entidade terá seu
129 recurso financeiro reservado (R\$ 10.000,00) no FMAS, e sua
130 liberação, dependerá de Relatório Técnico e Monitoramento da
131 Coordenadoria Setorial de Avaliação e Controle -CSAC; **3) As**
132 **demais propostas de repasses financeiros para : Capacitação do**
133 **CMAS, Programa Família Acolhedora e SAPECA - unidade**
134 **OG para operacionalização do Programa Família Acolhedora,**
135 **deveram ser discutidas nas Comissões de Finanças e Orçamento e**
136 **Política e Legislação do CMAS para posterior deliberação; 4) no**
137 **que diz respeito ao Programa de Aprendizagem Profissional : As**
138 **Entidades tiveram previsão de recurso financeiro reservado no**
139 **valor de R\$ 10.000,00 (para cada uma/ano), para co-**
140 **financiamento de 2006, mas devem aguardar registro no CMDCA**
141 **para a liberação deste recurso são : - Centro Promocional Tia**
142 **Ileide; Fundação Bezerra de Menezes; Casa dos Menores de**
143 **Campinas; Projeto Gente Nova; Associação Projeto Quero**
144 **Quero; Associação Promocional Oração e Trabalho - APOT; 5)**
145 **no que diz respeito a AMIC : suspensão dos repasses**
146 **financeiros do co-financiamento à Entidade até deliberação**
147 **final do CMAS, uma vez que a Comissão de Inscrição precisa**
148 **analisar o ultimo relatório de visita técnica da CSAC e emitir**
149 **parecer. O Conselheiro informou também que toda a**
150 **documentação, sobre os trabalhos da Comissão dos critérios de**
151 **partilha, encontra-se no CMAS para consulta. Foi colocado ainda**
152 **para a aprovação do Colegiado, o co-financiamento da rede**

153 Executora de Assistência Social para o exercício de 2006 com
154 recursos da esfera Estadual, também discutida na Comissão. Em
155 seguida a Sra. Presidente colocou em regime de votação :
156 **Aprovação do co-financiamento da Rede Executora de**
157 **Assistência Social para o exercício de 2006 com recursos da**
158 **esfera Municipal (FMAS); Aprovação do co-financiamento da**
159 **Rede Executora de Assistência Social para o exercício de**
160 **2006 com recursos da esfera Estadual.** As proposta foram
161 aprovadas com 01 abstenção do Conselheiro Pedro Delle Donne
162 que solicitou que as suas justificativas de voto fossem
163 registradas : 1)As Entidades não foram oficiadas/notificadas com
164 os critérios e prazos para adequações; 2) não consta do co-
165 financiamento do FMAS toda a rede de Assistência Social,
166 incluindo as OGS; 3) o CMAS não está cumprindo o que determina
167 a NOB. A Palavra foi cedida ao Dr. Lucínio Mesquita Felix,
168 Advogado do CMAS, para que ele pudesse fazer considerações
169 sobre o andamento do processo que a PMC move contra o CMAS,
170 sugerindo que no momento da aprovação do Relatório de Gestão,
171 os Conselheiros manifestem suas posições, sejam elas favoráveis
172 ou contrárias. Não havendo mais assuntos a tratar, a Presidente
173 agradeceu a presença de todos, e eu, Andréa Janotte Farina,
174 Secretária Executiva do CMAS lavrei a presente ata que deverá
175 ser assinada pela Presidente e rubricada por mim.

176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190

191	
192	
193	
194	
195	
196	
197	
198	
199	
200	
201	
202	
203	
204	
205	
206	
207	
208	
209	
210	
211	
212	
213	
214	
215	
216	
217	
218	
219	
220	
221	
222	
223	
224	
225	
226	
227	
228	

229	
230	
231	
232	
233	
234	
235	
236	
237	
238	
239	
240	
241	
242	
243	
244	
245	
246	
247	
248	
249	
250	
251	
252	
253	
254	
255	
256	
257	
258	
259	
260	
261	
262	
263	
264	
265	
266	

267	
268	
269	
270	
271	
272	
273	
274	
275	
276	
277	
278	
279	
280	
281	
282	
283	
284	
285	
286	
287	
288	
289	
290	
291	
292	
293	
294	
295	
296	
297	
298	
299	
300	
301	
302	
303	
304	

305	
306	
307	
308	
309	